

REQUERIMENTO Nº , DE 2021.**REQUERIMENTO DE APENSAMENTO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA**
(Do Sr. Guilherme Mussi)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 1.561, de 2020, de autoria do Deputado Capitão Wagner, ao Projeto de Lei nº 2617, de 2011, de autoria do Deputado Guilherme Mussi, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 142 c/c a alínea “b” do Inciso II do Art. 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 1.561, de 2020, de autoria do Deputado Capitão Wagner, ao Projeto de Lei nº 2617, de 2011, de minha autoria, por ambos tratarem de matéria “idêntica ou correlata”, qual seja, a criação da “Loteria da Saúde” destinada a manutenção e custeio da Saúde em específico do Sistema Único da Saúde - SUS.

De acordo com o Projeto de Lei nº 2617, de 2011, proposição mais antiga, de minha autoria, fica criada a “Loteria da Saúde”, autorizada pelo Ministério da Fazenda e executada pela Caixa Econômica Federal, concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos, regido pelo Decreto Lei nº 204 de 27 de fevereiro de 1967, cuja receita, mantida em conta específica, deverá ser gerida pelo Ministério da Saúde com o fim de financiar as Ações e Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, dentre outras disposições.

O recente Projeto de Lei nº 1.561, de 2020, de autoria do Deputado Capitão Wagner, tem objeto idêntico: institui a “Loteria da Saúde”, autorizada e regulada em ato do Ministro de Estado da Economia e executada pela Caixa Econômica Federal, e sua receita gerida pelo Ministério da Saúde, como nova modalidade de loteria de prognósticos numéricos, na forma regida pelo Decreto nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, com destinação dos recursos do produto de sua arrecadação para o Sistema Único de Saúde – SUS.

Isto posto, requeiro o apensamento descrito, na forma regimental.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

GUILHERME MUSSI
Deputado Federal – PP/SP